

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE****Aviso (extrato) n.º 28871/2024/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento por tempo resolutivo certo de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior.

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento por tempo resolutivo certo de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior**

António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, faz público que:

1 – Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 132 de setembro, nos termos do previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 25 de julho de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, de acordo com a seguinte referência:

Um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Terapia da Fala, para o Setor da Educação, da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, pelo período de 12 meses.

2 – Descrição genérica das funções: as constantes no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2, do artigo 88.º, nos seguintes termos:

Grau 3 e complexidade funcional, a que corresponde o seguinte conteúdo funcional:

Funções consultivas, de estudo, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de Terapia da Fala, que fundamentam e preparam a decisão. Promover e apoiar o diagnóstico e intervenções precoces; desenvolver atividades de prevenção, avaliação e tratamento das perturbações da comunicação humana; acompanhar e mediar a relação escola-família através dos percursos educativos dos alunos, nomeadamente dos mais vulneráveis, com dificuldades de aprendizagem e/ou necessidades educativas especiais; identificar situações de risco de abandono, menor sucesso ou insucesso escolar e implementar planos de intervenção; construir ferramentas de acompanhamento e intervenção em sala de aula e na relação alunos-escola-família, orientadas para a criação de climas mais favoráveis de aprendizagem e redução de indisciplina e absentismo; construir e dinamizar a utilização de ferramentas e metodologias de diferenciação pedagógica que favoreçam a inclusão, nos processos educativos, de alunos com mais dificuldades, necessidades especiais ou vulnerabilidade e respetivas famílias.

3 – Local de Trabalho: na área do Município de Pedrógão Grande.

4 – Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Pedrógão Grande, em [www.cm-pedrogaogrande.pt](http://www.cm-pedrogaogrande.pt) (Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais).

2 de dezembro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes.

318421558